



CRT-SP
Comissão Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

Avenida da Liberdade, nº 1000, 2º Andar- Liberdade

CEP: 01502-001 - São Paulo/SP

E-mail: cer@crtsp.gov.br

Fone: (11) 3580-1000

www.crtsp.gov.br

Comissão Eleitoral Regional-CER-SP

EDITAL ELEITORAL Nº 09/2022
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER

EDITAL DE RECURSO AO PLENÁRIO DA CEN – CANDIDATURA A CONSELHEIRO REGIONAL

A Comissão Eleitoral Regional de São Paulo– CER/SP, constituída por meio da Deliberação Plenária nº 90, de 25 de outubro de 2021, para coordenar o processo eleitoral do CRT-SP no ano de 2022, usando das atribuições que lhe confere o art. 24 da Resolução Nº 133/2021 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA** a relação de Recursos apresentadas ao plenário da CEN contra as decisões da CER-SP, referente a registro de candidatura ao cargo de **Conselheiro Regional** do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do estado de São Paulo- CRT/SP, abrindo-se prazo de **TRÊS** dias contados da publicação deste Edital, para **apresentação de contrarrazões**, dirigida à Comissão Eleitoral Regional – CER, na sede do CRT/SP localizada na Avenida da Liberdade 1000, 2º andar, no horário das 09 às 17h, até o dia 14 de março de 2022.

RECURSOS APRESENTADOS AO PLENÁRIO DO CEN - CONTRA DECISÃO DA CER:

1) – RECURSO 01

DECISÃO CONTESTADA: Indeferimento do registro de candidatura a Conselheiro Regional de **Robson Alexandre Luca e João Chagas da Silva**

RECURSO APRESENTADO POR: Robson Alexandre Luca

2) DECISÃO CONTESTADA: Deferimento do registro de candidatura a Conselheiro Regional

RECURSO APRESENTADO: Não houve requerimento



CRT-SP
Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

Avenida da Liberdade, nº 1000, 2º Andar- Liberdade

CEP: 01502-001 - São Paulo/SP

E-mail: cer@crtsp.gov.br

Fone: (11) 3580-1000

www.crtsp.gov.br

Comissão Eleitoral Regional-CER-SP

São Paulo, 10 de março de 2022

JOSÉ DELFINO DE CASTRO ROSA

COORDENADOR

